



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 522/2015
São Luís, maio de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2929/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, com a Resolução Administrativa nº 84/2015 e com a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 11 ½ (onze e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, matrícula nº 308161924, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, a fim de atuar em processos da Vara do Trabalho daquele município, no período de 22/6/2015 a 03/7/2015, em virtude das férias da Juíza Titular daquela unidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22/6/2015 a 03/7/2015, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Barreirinhas/São Luís via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no doc. 1, fl. 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/eav